



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 05/CSSB/IFB, 16 DE JULHO DE 2019 SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

1.1. DIVULGAR o resultado da análise da interposição de recursos contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do Campus São Sebastião para o segundo semestre de 2019, de acordo com o item 8.5 do Edital nº 05/CSSB/IFB, de 16 de julho de 2019.

1.2. DIVULGAR a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do Campus São Sebastião para o segundo semestre de 2019, de acordo com o item 9.1 do referido Edital.

1.3. CONVOCAR, de acordo com o item 10.1 do Edital nº05/CSSB/IFB, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em primeira chamada no Curso de Técnico Subsequente em Secretariado e Técnico em Secretaria Escolar do Campus São Sebastião.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	30 e 31 de julho e 1º e 2 de Agosto de 2019	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 13 às 20 horas

2.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.3. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- f) Comprovante de residência com CEP, ou declaração de próprio punho;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso técnico de nível médio, outra vaga no IFB.

2.4. Estudantes egressos do campus São Sebastião - IFB estão isentos da apresentação dos documentos da alínea a.

2.5. O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no item 2.3 no momento da matrícula perderá o direito à vaga.

2.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto às convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus São Sebastião são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193-8130

3.2. O candidato/discente não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da matrícula no Registro Acadêmico do Campus São Sebastião do IFB.

3.3. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

3.4. É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo site oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/saosebastiao>).

3.5. Não será permitido aos candidatos/discentes participarem das reuniões de avaliação dos pedidos de aproveitamento de diploma.

3.6. A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Para receber o diploma pelo IFB, o candidato deverá cursar, obrigatoriamente, todas as unidades curriculares não aproveitadas na análise da banca e as pertencentes ao currículo do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.8. Os casos omissos serão julgados pelos Diretor-geral Substituto e Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

3.9. Os documentos anexados são:

ANEXO I – Resultado da análise da interposição de recursos contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do Campus São Sebastião;

ANEXO II - Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do Campus São Sebastião.

Brasília, 29 de julho de 2019 .

Original assinado

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-geral do Campus São Sebastião

Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE
DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO
SEBASTIÃO**

SELEÇÃO 2019/2

Não houve recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Flávia Ribeiro Martins	11,9	1º	CONVOCADA PARA MATRICULA
Clautiana Pereira dos Santos	11,45	2º	CONVOCADA PARA MATRICULA
Salete Dias da Silva	10,9	3º	CONVOCADA PARA MATRICULA
Marly Pereira de Carvalho	8,4	4º	CONVOCADA PARA MATRICULA

TÉCNICO EM SECRETARIADO

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Geisa Maria Cabral Gomes	12	1º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Karla Teixeira de Jesus	11	2º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
José Jefferson da Silva Barbosa	10,4	3º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Tatiana Andrea Souza de Andrade	10,2	4º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Milania Dias dos Santos	10,2	5º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Cleide Martins de Souza	9,0	6º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.